



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO CÂMPUS SÃO VICENTE  
GABINETE DA DIREÇÃO-GERAL

**EDITAL IFMT SVC Nº 07/2016 – SELEÇÃO DE VAGAS REMANESCENTES PARA CURSO DE BACHARELADO EM ZOOTECNIA DO IFMT SVC.**

## 1. DA ABERTURA

O Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso Câmpus São Vicente através do Diretor-Geral e de acordo com as disposições da legislação em vigor **TORNA PÚBLICO**, através deste Edital, que no período de **25 a 29 de abril de 2016** estão abertas as inscrições para o **PROCESSO SELETIVO CLASSIFICATÓRIO SIMPLIFICADO 2016/1**, a fim de preencher vagas remanescentes no curso de **Bacharelado em Zootecnia**.

### 1.1 Do curso de Bacharelado em Zootecnia

O Curso de Bacharelado em Zootecnia do IFMT Campus São Vicente tem como objetivo formar profissionais de nível superior, com conhecimentos científicos, tecnológico e humanístico, capacitados a melhorar a produtividade animal explorados comercialmente, além de atuar junto aos meios de pesquisa, ensino e extensão zootécnica. O profissional deverá ser capaz de atuar no desenvolvimento socioeconômico local, regional e nacional com responsabilidade ambiental, otimizando a utilização dos recursos disponíveis e tecnologias social, ambiental e econômica, atendendo desta forma aos interesses sociais de onde estiver inserido.

### 1.2 Da validade

O resultado do **PROCESSO SELETIVO CLASSIFICATÓRIO SIMPLIFICADO 2016/1**, previsto neste Edital, será válido apenas para o preenchimento das vagas remanescentes ofertadas para o primeiro semestre de 2016.

### 1.3 Do requisito para inscrição

Ter concluído o Ensino Médio ou equivalente e ter participado do EXAME NACIONAL DE ENSINO MÉDIO – ENEM 2014 E/OU 2015.

### 1.4 Das Vagas Câmpus São Vicente

Curso superior	Turno Integral/Vagas	Duração do curso
1. Bacharelado em Zootecnia		10 semestres
Local: <b>Câmpus São Vicente</b>		
<b>Total de vagas</b>	08	

## 2. DA INSCRIÇÃO

### 2.1 Do Edital

a) O presente Edital estará disponível no endereço eletrônico <http://www.svc.ifmt.edu.br> e na sede do Instituto Federal de Mato Grosso Câmpus São Vicente, BR 364, Km 329, Vila de São Vicente, Santo Antônio do Leverger – Mato Grosso CEP: 78106-970. Telefone: (65) 3341-2122 / 3341-2124.

b) O período de inscrição será de **25 a 29 de abril de 2016**, somente por meio da entrega de documentos no protocolo da Secretaria de Registro Escolar do Câmpus São Vicente, das 08 h às 11h30 e das 13 h às 17 h.

c) As inscrições encerrar-se-ão, impreterivelmente, **às 17h00min do dia 29 de abril de 2016** (horário de Mato Grosso).

### 2.2 Do pagamento da taxa

Os candidatos estão **isentos** do pagamento da taxa de inscrição.

### 2.3 Do preenchimento do formulário da inscrição

**2.3.1** Todas as informações prestadas no formulário de inscrição (Anexo I) são de total responsabilidade do candidato.

**2.3.2** A constatação de informação incorreta de dados implicará em cancelamento automático da inscrição.

**2.3.3** O simples preenchimento da ficha de inscrição não assegura que o candidato esteja inscrito.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO CÂMPUS SÃO VICENTE  
GABINETE DA DIREÇÃO-GERAL

## 2.4 Da documentação

2.4.1 São necessários para efetivar a inscrição os documentos abaixo relacionados:

- formulário de inscrição (Anexo I deste edital) devidamente preenchido e assinado;
- fotocópia do CPF;
- fotocópia da cédula de identidade ou documento equivalente com foto, expedido por órgão oficial, com validade nacional;
- Boletim de Desempenho do ENEM 2014 ou 2015 fornecido pelo site do INEP.
- para os candidatos estrangeiros: documento de visto de permanência definitivo, salvo os que são beneficiados por acordos de cooperação internacional.

## 2.5 Da confirmação da inscrição

2.5.1 A comissão responsável pelo processo seletivo classificatório simplificado 2016/1 disponibilizará, nos murais do IFMT Câmpus São Vicente, assim como no site <http://www.svc.ifmt.edu.br> no dia **02 de maio de 2016**, a confirmação de inscrição dos candidatos, a partir das 10h00min, a lista de candidatos inscritos.

2.5.2 Caso haja divergência com relação aos dados, o candidato poderá solicitar a alteração através de requerimento encaminhado para o Departamento de Graduação e Pós-graduação do Campus São Vicente no dia **02 de abril de 2016 até as 17 h**

2.5.3 Serão anuladas as inscrições que não obedecerem às determinações contidas neste Edital.

## 3. DOS CRITÉRIOS DE SELEÇÃO

### 3.1 Dos Critérios para a Seleção dos candidatos

O vestibular de vagas remanescentes 2016/1 constará de 01 (UMA etapa): **NOTA OBTIDA NO ENEM 2014 OU 2015.**

### 3.2 Dos critérios para a obtenção do resultado

O resultado será classificatório, e as chamadas obedecerão à ordem decrescente de classificação, ou seja, da maior para a menor.

### 3.3 Da classificação

A classificação será feita pelo número de pontos obtidos pelo candidato no EXAME NACIONAL DO ENSINO MÉDIO – ENEM 2014 OU 2015 e constará de uma listagem geral conforme o critério de melhor desempenho, ordenando os candidatos com as melhores notas de forma decrescente.

### 3.4 Do cálculo da nota

3.4.1 O resultado de classificação será feito pelo somatório da nota de avaliação objetiva com a nota da avaliação discursiva (redação).

3.4.2 A Pontuação Final (PF) de cada candidato será calculada pelo somatório da prova objetiva (PO) e da nota da redação (PD): **PF = PO + PD.**

3.4.3 Será eliminado o candidato que obtiver nota 0 (zero) em uma das oito provas objetivas ou nota 0 (zero) na prova discursiva (redação). Portanto, para ser classificado não permitirá zero em nenhuma das provas.

3.4.4 O candidato que não entregar, com a inscrição o Boletim de Desempenho Individual do ENEM estará automaticamente desclassificado.

### 3.5 Do critério de desempate

3.5.1 No caso de empate, será classificado o concorrente que obtiver o maior número de pontos em:

- Ciências da Natureza;
- Linguagens, Códigos e suas Tecnologias.
- Permanecendo o empate, o candidato que tiver maior nota na prova discursiva (redação);
- Finalmente, o que tiver maior idade.

## 5. DA DIVULGAÇÃO DOS RESULTADOS

5.1 O resultado do vestibular de vagas remanescentes 2016/1 será classificatório, e as chamadas obedecerão à ordem decrescente de classificação, ou seja, da maior para o menor.



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA**  
**INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO CÂMPUS SÃO VICENTE**  
**GABINETE DA DIREÇÃO-GERAL**

**5.2** A relação preliminar dos candidatos aprovados, obedecendo ao limite de vagas, será divulgada no dia **03 de maio de 2016** no site do IFMT <http://www.svc.ifmt.edu.br> e nos murais do IFMT – Câmpus São Vicente.

**5.3** A data para interposição de recurso (Anexo II) será dia **04 de maio de 2016**, por meio de formulário disponível no endereço eletrônico do IFMT <http://www.svc.ifmt.edu.br> e deverá ser protocolado no Departamento de Graduação e Pós-graduação do Campus São Vicente até às 17h.

**5.4** A relação dos candidatos aprovados na **1ª Chamada**, obedecendo ao limite de vagas, será divulgado no dia **05 de maio de 2016** no site do IFMT <http://www.svc.ifmt.edu.br> e nos murais do IFMT – Câmpus São Vicente.

**5.5** Se houver vagas não preenchidas, após o término do período de matrículas da 1ª Chamada, o Câmpus São Vicente divulgará a **2ª Chamada** no dia **11 de maio de 2016**, a partir das 08h00min, através dos murais do Câmpus São Vicente e no endereço eletrônico do IFMT <http://www.svc.ifmt.edu.br>.

## **6. DAS MATRÍCULAS**

**6.1** As matrículas serão efetuadas na Secretaria de Registro Escolar IFMT Câmpus São Vicente.

**6.2** Período de matrículas para a 1ª chamada: **06 a 10 de maio de 2016**.

**6.3** Período de matrículas para a 2ª chamada: **11 a 13 de maio de 2016**.

**6.4** Horário das matrículas: **das 08 h às 17 h**.

**6.5** A matrícula poderá ser efetivada pelo candidato ou qualquer outra pessoa com maioria (18 anos de idade), desde que apresente os documentos solicitados no item 6.7.

**6.6** O candidato que não efetivar sua matrícula nas datas estabelecidas perderá o direito à vaga e, em seu lugar, será convocado o próximo candidato, respeitando-se, rigorosamente, a ordem de classificação.

**6.7 Dos documentos e condições para a matrícula**

**a)** Certidão de nascimento e/ou casamento, original e cópia ou fotocópia autenticada;

**b)** 02 (duas) fotos 3x4 recentes;

**c)** histórico escolar do Ensino Médio, original e cópia ou fotocópia autenticada;

**d)** cédula de identidade oficial, original e cópia ou fotocópia autenticada;

**e)** CPF, original e cópia ou fotocópia autenticada;

**f)** comprovante de regularidade com o serviço militar obrigatório, para o sexo masculino, original e cópia ou fotocópia autenticada;

**g)** comprovante atualizado de endereço, como conta de luz ou telefone (cópia – frente e verso).

**6.8** A falta de um dos documentos anteriormente relacionados impedirá a efetivação da matrícula, não cabendo, nesse caso, recurso nem será facultada a matrícula condicional.

## **7. DO INÍCIO DAS AULAS**

Início imediato após a matrícula.

## **8. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS**

**a)** As disposições e instruções divulgadas no endereço eletrônico <http://www.svc.ifmt.edu.br> constituem normas e passam a integrar o presente Edital.

**b)** A qualquer época será eliminado, mesmo depois de matriculado, o candidato que houver participado deste processo seletivo usando documentos ou informações falsas ou quaisquer outros meios ilícitos.

**c)** Serão divulgados nos murais do Campus e no site institucional, sempre que necessários, editais, normas complementares e avisos oficiais sobre o processo seletivo classificatório simplificado 2016/1.

**f)** A não observância das disposições e instruções contidas neste edital, nas normas complementares e nos avisos oficiais que o Câmpus venha a divulgar, poderá acarretar a eliminação do candidato do processo seletivo.



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA**  
**INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO CÂMPUS SÃO VICENTE**  
**GABINETE DA DIREÇÃO-GERAL**

- g)** A matrícula do aluno será cancelada caso este não compareça às atividades acadêmicas nas 02 (duas) primeiras semanas do primeiro semestre do curso, a ser contada a partir da data da matrícula, sem justificativa. A justificativa deverá ser encaminhada ao Departamento de Ensino do Câmpus São Vicente, via Protocolo. O prazo para encaminhamento da justificativa é até o último dia útil da segunda semana do início do curso. Cancelada a matrícula, convocar-se-ão novos candidatos, respeitando-se a ordem de classificação.
- h)** Não será de responsabilidade do Câmpus São Vicente o fornecimento de alimentação, hospedagem e transporte aos candidatos, seus familiares ou responsáveis no período da matrícula.
- i)** O Câmpus São Vicente não oferecerá transporte e nem moradia aos alunos, mas durante o período do curso divulgará editais de assistência estudantil.
- j)** Os casos omissos serão resolvidos pela comissão responsável pela realização do processo seletivo classificatório simplificado 2016/1 no IFMT Câmpus São Vicente.

**CRONOGRAMA DO EXAME DE SELEÇÃO SIMPLIFICADO CURSO DE BACHARELADO EM ZOOTECNIA – VAGAS REMANESCENTES EDITAL Nº 07/2016**

<b>Data</b>	<b>Eventos</b>
25 a 29 de abril de 2016	Período de inscrição
29 de abril de 2016	Último dia para a inscrição
02 de maio de 2016	Prazo para alteração de dados referentes à documentação
03 de maio de 2016	Relação preliminar dos candidatos aprovados
04 de maio de 2016	Prazo para interposição de recurso
05 de maio de 2016	Divulgação oficial da classificação do candidato
06 a 10 de maio de 2016	Período da matrícula (1ª chamada)
11 de maio de 2016	Divulgação da lista da 2ª chamada
11 a 13 de maio de 2016	Período da matrícula (2ª chamada)
Início imediato após a matrícula	Início das aulas.

Vila de São Vicente – MT, 22 de abril de 2016.

Prof. Dr. José Luiz de Siqueira  
Diretor-Geral



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO CÂMPUS SÃO VICENTE  
GABINETE DA DIREÇÃO-GERAL

**ANEXO I**  
**REQUERIMENTO DE INSCRIÇÃO PROCESSO SELETIVO IFMT CÂMPUS SÃO VICENTE 2016**  
**VAGAS REMANESCENTES**

**EDITAL nº 07/2016** - Processo Seletivo para Vagas Remanescentes Curso de Bacharelado em Zootecnia IFMT SVC

**Curso de interesse: Bacharelado em Zootecnia**  
**Campus: São Vicente Turno: Integral**

Candidato:

Nome completo:		CPF:
Cédula de identidade:	Órgão Emissor e UF:	Data de Expedição:
Data de nascimento:	Sexo:	Raça/Cor:
Logradouro e nº:		Bairro:
Cidade e UF:		CEP:
Telefone: ( )	E-mail:	

**Dados do Ensino Médio:**

Ano de conclusão do ensino médio: \_\_\_\_\_

cursou integralmente em escola pública.

cursou parcialmente em escola pública (pelo menos um ano com aprovação).

Não cursou em escola pública

**Edição do Exame Nacional do Ensino Médio (ENEM) utilizada (o candidato deverá optar por apenas uma edição):**

2014  2015

Declaro que li o Edital que rege este Processo Seletivo e que estou ciente das condições nele estabelecidas. Declaro também que as informações prestadas neste formulário são verdadeiras e assumo inteira responsabilidade pelas mesmas.

Local e Data

Nome/assinatura do candidato

